

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.260 NATAL, 23 DE AGOSTO DE 2014 • SÁBADO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, e os membros suplentes Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Dra. Fabíola Lucena Maia Amorim e Dr. Bruno Barros Gomes da Câmara. Justificada a ausência da Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, por estar em gozo de férias, Dra. Joanna D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, por estar participando de audiências, e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, por estar em gozo de férias. Presente o representante da ADPERN – Dr. Francisco de Paula Leite Sobrinho. Iniciada a sessão, passou-se a deliberar acerca dos seguintes processos: **1) Processo de nº 21279/2014-1**, Assunto: Modificação de Atribuições das Defensorias Cíveis de Natal, Interessada: Luciana Vaz de Carvalho. O Conselho deixou de apreciar o processo em questão, em razão de ainda não ter sido apresentada a minuta de resolução pela interessada. **2) Processo de nº 183354/20147-4**, Assunto: Impugnação à Pontuação, Interessada: Ana Lúcia Raymundo. Pela ordem, o Conselheiro Bruno Barros Gomes da Câmara declarou-se impedido de apreciar o feito, posto que integra o rol de concorrentes para a promoção relativa aos cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial. Deliberação: Quanto ao primeiro requerimento, por unanimidade, entendeu o Conselho pelo deferimento, no sentido de que a atuação da impugnante como Coordenadora do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Estagiários da DPE-RN seja contabilizada como auxílio a outro órgão de execução, tendo, portanto, se sucedido equívoco na atribuição da pontuação originariamente, nos termos do que restara decidido precedentemente, no dia 26 de setembro de 2013, na Trigésima Quarta Sessão Extraordinária do CSDP. Observou-se, ainda, que houve erro ao indicar tal atuação como Coordenadora do 1º Concurso de Estagiários, visto que, conforme documento de fl. 56 dos autos de nº 154175/2014-8, trata-se, na verdade, de Coordenadora do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Estagiários da DPE-RN. Noutro ponto, registrou que não fora pontuada o fato de ter ministrado palestras na Universidade Federal. Verificada a existência de cinco palestras ministradas pela impugnante, conforme documentos de fls. 59-60 dos autos de nº 154175/2014-8, acolheu o Conselho, por unanimidade, o seu pleito, passando essas a serem contabilizadas como atuação extrajudicial, tendo, nesse ponto, pela quantidade de atividades apresentada, sido atribuída pontuação máxima. Quanto à pontuação de sua participação em sessões/reuniões da Câmara de Monitoramento de Inquérito de Homicídios, entende, por unanimidade, este Conselho que não se justifica atribuir qualquer ponto em relação a esses possíveis eventos, uma vez que estão relacionados a suas atribuições enquanto membro suplente daquele órgão. Assim, entendeu o Conselho, por unanimidade, que a sua atuação como membro suplente de referida Câmara deve ser considerada como atendimento às solicitações e requisições emanadas dos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública. Da mesma forma, a sua participação em reuniões do Programa Brasil Mais Seguro não devem ser contabilizadas, devendo, porém, ser-lhe atribuída pontuação por ser membro suplente, representando a Defensoria Pública, em tal programa, sendo considerada como atendimento às solicitações e requisições emanadas dos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública. No atinente à atribuição de pontuação como Coordenadora do NUDEM, constatou o Conselho que já se teria atribuído a pontuação devida. Concluída referida análise, atribui-se à impugnante a **pontuação de 62 pontos**. **Ato contínuo passou-se ao exame do nono concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor**

Público de Terceira Categoria e 05 (cinco) cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e, considerando as regras contidas na Resolução de nº 44 do CSDP, nos Editais de nº 28 e 29/2014 e no artigo 116, §3º da Lei Complementar nº 80/94. A lista tríplice, para cada vaga de merecimento aberta, foi formada conforme quadro contido no anexo I, tendo sido observadas as pontuações já publicadas na Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do CSDP, ocorrida em 08 de agosto de 2014. O conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira declarou-se impedido de apreciar a promoção relativa ao provimento dos cargos de Defensores Públicos de Segunda Categoria. Na promoção para Terceira Categoria foram analisados os seguintes processos: Processo de nº 176113/2014-7, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco; Processo de nº 175830/2014-8, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: Disiane de Fátima Araújo Costa; Processo de nº 175588/2014-4, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho; Processo de nº 154193/2014-6, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra; e o Processo de nº 176149/2014-5, Concurso de Promoção, Interessado: Paulo Maycon Costa da Silva. **Na promoção para Segunda Categoria, foram analisados os processos de números:** Processo de nº 153594/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: Brenna Miranda Bezerra; Processo de nº 176661/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: José Alberto Silva Calazans; Processo de nº 154195/2014-5, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: Marcus Vinícius Soares Alves; Processo de nº 154196/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: Otília Schumacher Duarte de Carvalho; e o Processo de nº 175613/2014-9, Concurso de Promoção, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. **Ato contínuo, após votação do Conselho, declarou-se promovidos:** Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, por merecimento, a Defensora Pública Disiane de Fátima Araújo da Costa; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, por antiguidade, a Defensora Pública Maria de Lourdes da Silveira Barra; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva; e para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco. Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Brenna Miranda Bezerra; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, por merecimento, a Defensora Pública Otília Schumacher Duarte de Carvalho; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público José Alberto Silva Calazans; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, pelo critério de merecimento, Rodrigo Gomes da Costa Lira; para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, pelo critério de antiguidade, Marcus Vinícius Soares Alves. Encerrado o certame, o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira às 11h55 pediu para ausentar-se da sessão, sem objeção pelos demais Conselheiros. Deu-se continuidade a apreciação dos processos administrativos pautados. **3) Processo de nº 85987/2014-1**, Assunto: Impugnação ao Edital de nº 011/2014, Interessado: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - ADPERN. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, julgou prejudicada a presente impugnação considerando que o edital nº 11/2014, segundo o artigo 1º, teria como objeto a designação de Defensores Públicos para atuar em substituição na Comarca de Assu, pelo período de 01 de maio a 31 de agosto de 2014, não havendo mais prazo suficiente para que os interessados encaminhassem requerimento de inscrição antes do prazo final regulamentado no edital. Ademais, uma das Defensorias de Assu que estava vaga em razão do gozo de licença gestante encontra-se prestes a receber a sua titular. Encerrada a sessão, eu, _____, Paula Batista da Trindade, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Presidente do Conselho

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro eleito suplente

BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA

Membro eleito suplente

FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM

Membro eleito suplente

ANEXO I

Vagas	Critério	Número de Defensores de Segunda Categoria	Número de defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Merecimento	5	1	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Disiane de Fátima Araújo da Costa
2	Antiguidade					Maria de Lourdes da Silveira Barra
3	Merecimento	3	1	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Francisco de Paula Leite Sobrinho
4	Antiguidade					Paulo Maycon Costa da Silva
5	Merecimento	1	1	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco

Encerrado o certame

ANEXO II

Vagas	Critério	Número de Defensores de Primeira Categoria	Número de Defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Antiguidade					Brena Miranda Bezerra
2	Merecimento	4	1	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Otília Schumacher Duarte de Carvalho
3	Antiguidade					José Alberto Silva Calazans
4	Merecimento	2	1	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Rodrigo Gomes da Costa Lira
5	Antiguidade					Marcus Vinícius Soares Alves

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 499 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para atuar na audiência inquiratória da testemunha arrolada pelo acusado José Henrique de Oliveira, José Laureano Alves, a realizar-se na sala de audiências da Vara Única da Comarca de Lajes-TJRN, na data de 25 de agosto de 2014, às 10h45, referente ao Processo de nº 0100677-89.2913.8.20.0118.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte